



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1121/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24.08.2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.005105/2016-20, resolve:

Art. 1º REVERTER, a título precário, a partir de 01/12/2016, o regime de 40 horas semanais para o Servidor ILIONI LOLATTO, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação "E", matrícula SIAPE nº 1913059, lotado na Superintendência de Gestão Patrimonial da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 30 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

